

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

(Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020 – Contrato nº 004/2020)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Portalegre/RN

CONTRATADA: TIM S A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.421.421/0001-11.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de telefonia móvel celular, no sistema digital pós-pago com cobertura 4G e homologado pela ANATEL, para atender as necessidades da CONTRATANTE.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Aditivo Contratual tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Nona do Contrato Administrativo nº 004/2020 motivado pela necessidade da continuação da prestação dos serviços de telefonia móvel celular, no sistema digital pós-pago com cobertura 4G e homologado pela ANATEL, junto a Câmara Municipal de Portalegre/RN

PRAZO ADITADO: 12 (doze) meses, a contar do dia 17 de junho de 2024 até o dia 17 de junho de 2025;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 e 65 da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93).

ASSINATURAS: Márcio José Pereira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Portalegre (Contratante) e TIM S A (Contratada), sendo representada por Umberto Napolitano.

Portalegre/RN, em 14 de junho de 2024.

Helison de Oliveira
Presidente da CPL

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira
Código Identificador: 03065150

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/06/2024. EDIÇÃO 1923. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>